



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 018/2020

PROCESSO Nº 50500.108006/2020-13
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

Contratada: AMPLA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ: 26.193.020/0001-10, Avenida do Contorno, nº 9681 - sala 504 - Bairro Prado, CEP 30.110-063, em Belo Horizonte/MG.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, executados de forma contínua com dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos, na Sede da Unidade Regional de Santa Catarina (URSC).

Vigência: 03/11/2022 a 03/11/2023

Fundamentação: Cláusula Sétima do Contrato nº 018/2020 - Do Reajustamento de Preços em Sentido Amplo (Repactuação); art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; art. 61 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

1.1.1. **REACTUAR** o valor do Contrato nº 018/2020, conforme detalhado a seguir:

1.1.1.1. **A partir de 07 de outubro de 2022**, no percentual de 1,2587%, relativo à parcela dos insumos para os postos de Servente URSC;

1.1.1.2. **A partir de 1º de janeiro de 2023**, no percentual de 9,4563%, relativo à mão de obra e auxílio transporte para os postos de Servente URSC.

2. PREÇO

2.1. Com a Repactuação, **a partir de 07 de outubro de 2022**, o valor mensal do contrato passará de R\$ 10.231,47 (dez mil duzentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos) para **R\$ 10.360,25 (dez mil trezentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos)** e o valor global de R\$ 122.777,60 (cento e vinte e dois mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) para **R\$ 124.322,94 (cento e vinte e quatro mil trezentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos)**, conforme quadro abaixo:

A partir de 07 de outubro de 2022

TIPO DE ÁREA	(1)	(4)	(1) X (4)
	ÁREA (M²)	PREÇO UNITÁRIO MENSAL ACEITO (R\$/m²)	SUBTOTAL ACEITO (R\$)
I Área interna (piso frio)	959,22	4,70	4.508,33
II Área Interna – Banheiros	76,58	18,83	1.442,00
III Área externa (Pátios e áreas verdes - alta frequência)	1.500,00	2,09	3.135,00
IV Área externa (Pátios e áreas verdes - baixa frequência)	399,00	2,09	833,91

V	Esquadrias externas - face interna/externa (sem exposição a risco)	350,00	1,26	441,00
VALOR MENSAL				10.360,25
VALOR ANUAL				124.322,94

2.2. Com a Repactuação, a partir de 1º de janeiro de 2023, o valor mensal do contrato passará para **R\$ 11.198,98 (onze mil cento e noventa e oito reais e noventa e oito centavos)** e o valor global passará para **R\$ 134.387,77 (cento e trinta e quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos)**, conforme quadro abaixo:

A partir de 1º de janeiro de 2023

TIPO DE ÁREA	(1)	(4)	(1) X (4)	
	ÁREA (M²)	PREÇO UNITÁRIO MENSAL ACEITO (R\$/m²)	SUBTOTAL ACEITO (R\$)	
I	Área interna (piso frio)	959,22	5,08	4.872,84
II	Área Interna – Banheiros	76,58	20,35	1.558,40
III	Área externa (Pátios e áreas verdes - alta frequência)	1.500,00	2,26	3.390,00
IV	Área externa (Pátios e áreas verdes - baixa frequência)	399,00	2,26	901,74
V	Esquadrias externas - face interna/externa (sem exposição a risco)	350,00	1,36	476,00
VALOR MENSAL				11.198,98
VALOR ANUAL				134.387,77

3. DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Apostilamento está estimada em **R\$ 10.100,22 (dez mil e cem reais e vinte e dois centavos)**, sendo:

3.1.1. R\$ 360,58 (trezentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos); referente ao período de 07 de outubro a 31 de dezembro de 2022;

3.1.2. R\$ 9.739,64 (nove mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos); referente ao período de 1º de janeiro a 02 de novembro de 2023.

3.2. Para cobertura da despesa no exercício de 2022 consta saldo na Nota de Empenho nº 2022NE000388, inscrita em Restos a Pagar.

3.3. A despesa correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001

Fonte de Recursos: 1052000016;

Programa de Trabalho: 204670;

Elemento de Despesa: 339037-02;

Nota de Empenho: 2023NE000353 reforçada.

3.4. Os cálculos envolvendo despesas decorrentes do reajuste são apenas estimativos, e podem não traduzir o que é efetivamente devido à empresa.

3.5. A CONTRATADA deverá apresentar a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos. Serão pagas com reajuste somente obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, **a partir de 07 de outubro de 2022**.

3.6. Os valores provisionados para serem recolhidos na CONTA - DEPÓSITO VINCULADA - BLOQUEADA PARA MOVIMENTAÇÃO são os encontrados na tabela abaixo:

A partir de 1º de janeiro de 2023

MONTANTE TOTAL DA RESERVA MENSAL	
13º (décimo terceiro) salário	R\$ 288,05
Férias e 1/3 constitucional	R\$ 418,42
Multa sobre o FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	R\$ 138,32
SUBTOTAL	R\$ 844,79
Incidência do submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	R\$ 255,55
TOTAL	R\$ 1.100,34

4. GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, totalizando o valor de **R\$ 6.719,39 (seis mil setecentos e dezenove reais e trinta e nove centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 29/05/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16991102** e o código CRC **4E39BF99**.